



LEI Nº 2.864, DE 21 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO

Em 22 / 05 / 2026

dos 1913

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, antiga Rua 27, no Loteamento Balneário Ipitangas, no Bairro Ipitangas, Saquarema/Rj.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, antiga Rua 27, que inicia-se na Rua 16 e seu término se estende até o limite do loteamento Balneário Ipitangas, no bairro Ipitangas, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita